

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 84 • NÚMERO: 14348 NATAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA**

## **ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal-RN, compareceram os membros natos: Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Subdefensor Público-Geral do Estado e Dra. Érika Karina Patrício de Souza, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes, ainda, os membros eleitos: Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira, Dr. Bruno Henrique Magalhães Branco, Dra. Cláudia Carvalho Queiroz, Dr. José Wilde Matoso Freire Júnior e Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos pautados através da Portaria de nº 039/2019-GDPGE, de 25 de janeiro de 2019, nos seguintes moldes: Inicialmente, o colegiado procedeu à análise dos processos de nºs 159/2019, 162/2019, 163/2019 e 164/2019, relativos, respectivamente, às inscrições dos Defensores Públicos José Nicodemos de Oliveira Segundo, Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra, Camila da Silveira Jales e Alexander Diniz da Mota Silveira para o Concurso de Promoção para provimento dos cargos vagos de Defensor Público de Primeira Categoria, instrumentalizado pelo Edital de nº 05/2019, de 17 de janeiro do ano corrente. Cotejando os documentos acostados a tais cadernos processuais com a documentação exigida nos termos do art. 9º da Resolução de nº 192/2018 – CSDP, o Conselho observou que todos os candidatos inscritos apresentaram os documentos necessários para a regular participação do certame. Isto posto, o Colegiado deferiu a inscrição dos candidatos. Posteriormente, passou-se à apreciação dos processos de nºs 154/2019, 155/2019, 156/2019, 157/2019, 158/2019, 160/2019 e 165/2019, relativos, respectivamente, às inscrições dos Defensores Públicos Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias, Maria Clara Gois Campos Ottoni, Renata Silva Couto, Leylane de Deus Torquato, Manuela dos Santos Domingos, Diego Melo da Fonseca e Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana para o Concurso de Promoção Concurso de Promoção para provimento dos cargos vagos de Defensor Público de Segunda Categoria, deflagrado pelo Edital de nº 04/2019, de 17 de janeiro do ano corrente. Cotejando os documentos acostados a tais cadernos processuais com a documentação exigida nos termos do art. 9º da Resolução de nº 192/2018 – CSDP, o Conselho observou que todos os candidatos inscritos apresentaram os documentos necessários para a regular participação do certame. Isto posto, o Colegiado deferiu a inscrição dos candidatos. Ato contínuo, em momento secreto da reunião, o Conselho passou a apreciar a pontuação apresentada pelos inscritos, tendo o Presidente do colegiado sugerido a inversão dos processos pautados, considerando a distribuição por relator, a fim de que os processos de mesma relatoria fossem apreciados de forma sucessiva. Por unanimidade, a sugestão foi acolhida pelo Colegiado. Posteriormente, o Presidente informou a necessidade de se ausentar às 09h40, em virtude de reunião externa na Assembleia Legislativa para posse dos Deputados Estaduais. Desta feita, solicitou que o processo de sua relatoria seja apreciado num primeiro momento, o que foi albergado pelo Conselho. **1) Processo nº 157/2019, vinculado ao processo nº 1.970/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Leylane de Deus Torquato. Deliberação:** Cotejando os documentos acostados ao caderno processual e a pontuação atribuída pela candidata, o relator do feito, Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, entendeu que não seria o caso da homologação do score apresentado, atribuindo à candidata a pontuação 30. O colegiado, por unanimidade, acolheu as observações do relator, conferindo a pontuação 30, devendo ser acostado aos autos o quadro de pontuação com a média aritmética da pontuação indicada pelos conselheiros, nos moldes do art. 15, §5º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP. **2) Processo nº 165/2019, vinculado ao processo nº 1.970/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana. Deliberação:** Cotejando os documentos acostados ao caderno processual e a pontuação atribuída pela candidata, o Conselho homologou a pontuação 32, nos termos sugeridos pela relatora, conforme o art. 15, § 4º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP, devendo ser acostado aos autos o termo de homologação. **3) Processo nº 156/2019, vinculado ao processo nº 1.970/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Renata Silva Couto. Deliberação:** Cotejando os documentos acostados ao caderno processual e a pontuação atribuída pela candidata, a relatora do feito, Dra. Cláudia Carvalho Queiroz, entendeu que não seria o caso da homologação do score apresentado, atribuindo à candidata a pontuação 10. O colegiado, por unanimidade, acolheu as observações da relatora, conferindo a pontuação 10, devendo ser acostado aos autos o quadro de pontuação com a média

aritmética da pontuação indicada pelos conselheiros, nos moldes do art. 15, §5º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP. **4) Processo nº 155/2019, vinculado ao processo nº 1.970/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Maria Clara Góis Campos Ottoni. Deliberação:** Cotejando os documentos acostados ao caderno processual e a pontuação atribuída pela candidata, o Conselho homologou a pontuação 32, nos termos sugeridos pelo relator, conforme o art. 15, § 4º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP, devendo ser acostado aos autos o termo de homologação. **5) Processo nº 164/2019, vinculado ao processo nº 1.822/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Alexander Diniz da Mota Silveira. Deliberação:** Cotejando os documentos acostados ao caderno processual e a pontuação atribuída pelo candidato, o Conselho homologou a pontuação 32, nos termos sugeridos pelo relator, conforme o art. 15, § 4º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP, devendo ser acostado aos autos o termo de homologação. **6) Processo nº 163/2019, vinculado ao processo nº 1.822/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Camila da Silveira Jales. Deliberação:** Cotejando os documentos acostados ao caderno processual e a pontuação atribuída pela candidata, o Conselho homologou a pontuação 32, nos termos sugeridos pelo relator, conforme o art. 15, § 4º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP, devendo ser acostado aos autos o termo de homologação. **7) Processo nº 154/2019, vinculado ao processo nº 1.970/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias. Deliberação:** Cotejando os documentos acostados ao caderno processual e a pontuação atribuída pela candidata, o Conselho homologou a pontuação 32, nos termos sugeridos pelo relator, conforme o art. 15, § 4º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP, devendo ser acostado aos autos o termo de homologação. **8) Processo nº 162/2019, vinculado ao processo nº 1.822/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra. Deliberação:** Cotejando os documentos acostados ao caderno processual e a pontuação atribuída pela candidata, a relatora do feito, Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira, entendeu que não seria o caso da homologação do score apresentado, atribuindo à candidata a pontuação 32. O colegiado, por unanimidade, acolheu as observações da relatora, conferindo a pontuação 32, devendo ser acostado aos autos o quadro de pontuação com a média aritmética da pontuação indicada pelos conselheiros, nos moldes do art. 15, §5º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP. **9) Processo nº 160/2019, vinculado ao processo nº 1.970/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Diego Melo da Fonseca. Deliberação:** Cotejando os documentos acostados ao caderno processual e a pontuação atribuída pelo candidato, o relator do feito, Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira, entendeu que não seria o caso da homologação do score apresentado, atribuindo ao candidato a pontuação 20. O colegiado, por unanimidade, acolheu as observações do relator, conferindo a pontuação 20, devendo ser acostado aos autos o quadro de pontuação com a média aritmética da pontuação indicada pelos conselheiros, nos moldes do art. 15, §5º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP. **10) Processo nº 159/2019, vinculado ao processo nº 1.822/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: José Nicodemos de Oliveira Segundo. Deliberação:** Cotejando os documentos acostados ao caderno processual e a pontuação atribuída pelo candidato, a relatora do feito, Dra. Érika Karina Patrício de Souza, entendeu que não seria o caso da homologação do score apresentado, atribuindo ao candidato a pontuação 26. O colegiado, por unanimidade, acolheu as observações da relatora, conferindo a pontuação 26, devendo ser acostado aos autos o quadro de pontuação com a média aritmética da pontuação indicada pelos conselheiros, nos moldes do art. 15, §5º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP. **11) Processo nº 158/2019, vinculado ao processo nº 1.970/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Manuela dos Santos Domingos. Deliberação:** Cotejando os documentos acostados ao caderno processual e a pontuação atribuída pela candidata, o relator do feito, Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, entendeu que não seria o caso da homologação do score apresentado, atribuindo à candidata a pontuação 30. O colegiado, por unanimidade, acolheu as observações do relator, conferindo a pontuação 30, devendo ser acostado aos autos o quadro de pontuação com a média aritmética da pontuação indicada pelos conselheiros, nos moldes do art. 15, §5º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP. Por fim, o Conselho Superior aprovou as listas dos quintos mais antigos dos Defensores Públicos de Primeira e Segunda Categorias, conforme, respectivamente, os anexos I e II desta Ata, nos termos do art. 13, da Resolução nº 192/2019 – CSDP. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, \_\_\_\_\_, Luíza de Medeiros Maia, assessora jurídica, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Presidente do Conselho Superior

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**  
Membro nato

**Érika Karina Patrício de Souza**  
Membro Nato

**Anna Karina Freitas de Oliveira**  
Membro Eleito

**Bruno Henrique Magalhães Branco**  
Membro eleito

**Cláudia Carvalho Queiroz**  
Membro eleito

**José Wilde Matoso Freire Júnior**  
Membro eleito

**Rodrigo Gomes da Costa Lira**  
Membro eleito

**ANEXO I DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

<b>LISTA DOS QUINTOS MAIS ANTIGOS DOS DEFENSORES PÚBLICOS SUBSTITUTOS</b>	
<b>1º QUINTO MAIS ANTIGO</b>	1 – Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra
<b>2º QUINTO MAIS ANTIGO</b>	1 – José Nicodemos de Oliveira Segundo
<b>3º QUINTO MAIS ANTIGO</b>	1 – Camila da Silveira Jales
<b>4º QUINTO MAIS ANTIGO</b>	1 – Alexander Diniz da Mota Silveira

**ANEXO II DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

<b>LISTA DOS QUINTOS MAIS ANTIGOS DOS DEFENSORES PÚBLICOS DE PRIMEIRA CATEGORIA</b>	
<b>1º QUINTO MAIS ANTIGO</b>	1 – Renata Silva Couto
	2 – Ana Beatriz Gomes Fernandes
<b>2º QUINTO MAIS ANTIGO</b>	1 – Maria Clara Gois Campos Ottoni
<b>3º QUINTO MAIS ANTIGO</b>	1 – Manuela dos Santos Domingos
<b>4º QUINTO MAIS ANTIGO</b>	1 – Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana
<b>5º QUINTO MAIS ANTIGO</b>	1 – Diego Melo da Fonseca
<b>6º QUINTO MAIS ANTIGO</b>	1 – Leylane de Deus Torquato